Autógrafo nº 6/2024

Protocolo 221 Envio em 26/02/2024 16:33:51
Autoria: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

A Câmara Municipal *APROVA*:-

Art. 1º Fica concedida para o ano de 2024 a reposição salarial de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) aos servidores da Prefeitura Municipal, do Serviço de Assistência à Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao acumulado no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, autorizada através da Lei Complementar nº 81 de 07 de agosto de 2001.

§ 1º A data-base prevista e o índice de atualização previsto no caput deste artigo desta Lei não se aplicam aos empregos públicos de que trata a Lei Complementar Municipal nº 348/2022.

§ 2º Aos subsídios de que trata o parágrafo 4º do artigo 39 da Constituição Federal, será aplicado o índice de atualização previsto no caput deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 26 de fevereiro de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Autógrafo nº 6/2024 Protocolo 221 Envio em 26/02/2024 16:33:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15519/15519_original.pdf

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2024.02.26 16:05:46 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.02.26 16:30:34 BRT

Autógrafo nº 6/2024 Protocolo 221 Envio em 26/02/2024 16:33:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15519/15519_original.pdf